



PREFEITURA DE SÃO SEBASTIÃO
ESTÂNCIA BALNEÁRIA ESTADO DE SÃO PAULO



PORTARIA

Nº 1443/2023

“Dispõe sobre a revogação da Portaria nº 1169/2023”

FELIPE AUGUSTO, Prefeito Municipal de São Sebastião, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 69, incisos V, VI e VIII, da Lei Orgânica do Município de São Sebastião,

RESOLVE

Artigo 1º- REVOGAR a Portaria de Admissão nº 1169/2023, 28 de março de 2023, que dispõe sobre admissão do servidor **RENATO GONÇALVES DA CRUZ**, considerando o não comparecimento dentro do prazo conforme artigo 25, inciso IV da Lei Complementar nº 146/2011.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 12 de abril de 2023.

São Sebastião, 08 de maio de 2023.

FELIPE AUGUSTO
Prefeito